



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AMAJARI

PORTARIA Nº 833, de 1º de dezembro de 2017.

O Diretor-Geral em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus Amajari*, designado pela Portaria nº 2063, de 1º de dezembro de 2017, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Conceder férias aos servidores abaixo relacionados:

Siape	Servidor	Parcela	Período	Dias	Exercício
2147826	Alessandra de Campos Fortes	2ª	11/12/17 a 22/12/17	12	2017
		3ª	02/01/18 a 19/01/18	18	
2251809	Marcelo Figueira Pontes	2ª	18/12/17 a 17/01/18	30	2017

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Gabinete do Diretor-Geral/IFRR-CAM, em Amajari/RR, 1º de dezembro de 2017.


PATRÍCIO FERREIRA BATISTA

Diretor-Geral do IFRR *Campus Amajari* em exercício